



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTARIA Nº 19, 15 DE MARÇO DE 2019.**

Dispõe sobre Comissão Responsável para reavaliação, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

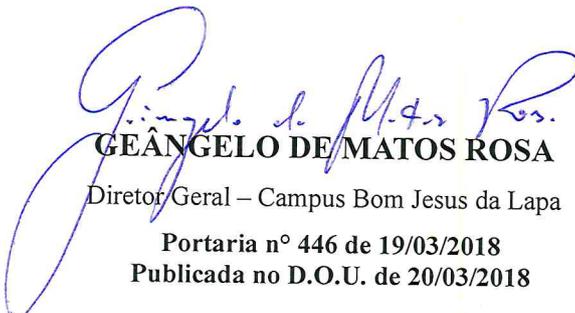
**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, **RESOLVE**:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo descritos, integrantes do Quadro de Pessoal deste Instituto, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável para reavaliação de bens, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

SERVIDOR	CARGO
Isaac Silva de Jesus	Auxiliar de Biblioteca
Edvânio Campos Macêdo	Auxiliar em Administração
Adriane de Oliveira Coelho Neves	Técnico em Contabilidade
Alda Rezende pereira Borges de Jesus	Contadora

**Art. 2º – REVOGAR** a Portaria nº 124 de 13 de dezembro de 2017.

**Art. 3º**– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

  
**GEÂNGELO DE MATOS ROSA**  
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa  
Portaria nº 446 de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018